

**EDITAL Nº. 01/2014**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - UFJF**  
**CURSO DE MESTRADO - TURMA 2015**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa “Narrativas Imagens e Sociabilidades” e “Poder, Mercado e Trabalho”, Conceito 5,0 / recomendado pela CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas para o processo seletivo do curso de Mestrado –Turma 2015.

#### **A - INSCRIÇÕES**

1. Público alvo: estudantes graduados em História, ou áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
2. Período: **01 de setembro a 17 de outubro de 2014**
3. Todo o processo de inscrição será feito através do SIGA-UFJF. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo.
4. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:
  - Acessar o endereço eletrônico na internet:  
<http://siga1.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=167>
  - Preencher o formulário de inscrição, eletronicamente;
  - Enviar os documentos exigidos, em formato PDF, eletronicamente;
  - Imprimir o boleto e efetivar o pagamento da taxa única de inscrição.
5. Documentação exigida:
  - Cópia do documento de identidade (formato PDF);
  - Cópia do CPF (formato PDF);
  - Cópia do histórico escolar da graduação (formato PDF);
  - Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do mestrado (formato PDF)
  - Cópia do “Curriculum vitae” atualizado (modelo LATTES-CNPQ – cadastro Plataforma Lattes em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)(formato PDF);
  - Cópia do projeto de dissertação, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste edital (formato PDF).

6. Homologação das inscrições ocorrerá no dia **24 de outubro de 2014**. Os(as) candidatos(as) deverão consultar a página do Programa na internet: <http://www.ufjf.br/ppghistoria>
7. A inscrição só será homologada depois da conferência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação se o(a) candidato(a) informou corretamente seus dados, bem como se enviou eletronicamente todos os documentos indicados no Edital.
8. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente edital pelo(a) candidato(a).

## **B - PROCESSO DE SELEÇÃO (ETAPAS)**

1. Projeto de Dissertação:

Avaliação, sem a presença do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório do Projeto de Dissertação.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **11 de novembro de 2014**.

2. Prova Escrita:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com Projeto de Dissertação aprovados.

Prova de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, com base na bibliografia mínima definida neste edital.

Prova será realizada no dia **20 de novembro de 2014**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **28 de novembro de 2014**.

3. Prova Escrita de Suficiência em Inglês ou Francês:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com Projeto de Dissertação aprovados.

Prova escrita de caráter eliminatório, na qual o(a) candidato(a) deverá demonstrar suficiência na leitura e compreensão de texto relacionado à área de História, em Francês ou Inglês, de acordo com a escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Prova será realizada no dia **21 de novembro de 2014**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF), com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, no dia **28 de novembro de 2014**.

#### 4. Entrevista:

Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e na Prova de Suficiência em Inglês ou Francês.

Prova oral de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, no Projeto de Dissertação e na Prova Escrita dos(as) candidatos(as).

Prova será realizada a partir do dia **08 de dezembro de 2014**, no Instituto de Ciências Humanas (UFJF).

Resultado será divulgado em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia **09 de dezembro de 2014**.

### C - PROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a).
2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: Folha de rosto contendo o título provisório, resumo, palavras-chave e linha de pesquisa escolhida; Delimitação do Tema; Justificativa; Problematização; Objetivos; Metodologia; Fontes; Cronograma de Execução; Bibliografia de Referência.
3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, incluindo a bibliografia de referência. Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados.
4. Formatação: Folha A4; margens de 2 cm; Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5.
5. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. Os projetos de dissertação serão avaliados inicialmente pelos docentes das duas Linhas de Pesquisa que compõem o Programa de Pós-Graduação em História. Essa avaliação tem por objetivo verificar unicamente a adequação do projeto às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação docente. Informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>

7. A nota final de cada Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
8. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História.
9. Critérios para avaliação do Projeto de Dissertação: Relevância Acadêmica da Proposta; Adequação às Linhas de Pesquisa; Consistência Teórica; Precisão Metodológica; Viabilidade; Exequibilidade.
10. O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome na folha de rosto do Projeto de Dissertação. Não deve também incluir nenhuma indicação de autoria ao longo dos demais itens do referido Projeto.

#### **D - PROVA ESCRITA**

1. Prova Escrita com base na Bibliografia indicada neste edital, com 4 (quatro) horas de duração.
2. Não será permitida a consulta bibliográfica durante a realização da Prova Escrita.
3. A prova é composta por duas questões dissertativas: uma questão referente à bibliografia geral e outro referente à bibliografia específica da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
4. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova.
5. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
6. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
7. Critérios para correção da Prova Escrita: Domínio de Conteúdo; Clareza; Coerência; Objetividade; Compreensão das questões propostas.
8. O(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento da Bibliografia Geral e da Bibliografia Específica da Linha de Pesquisa escolhida.
9. Bibliografia Geral (comum às duas Linhas de Pesquisa):

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, pp. 26 – 127; 281-311.

BORDIEU, Pierre & CHARTIER, Roger. *O sociólogo e o historiador*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, pp. 11-60.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 17-40; 249-279; 280-293; 311-338.

JASMIM, Marcelo Gantus & FERES JÚNIOR, João (org.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: PUC-Rio-Loyola-IUPERJ, 2006, pp. 09-38; 39-54; 83-96; 97-110.

10. Bibliografia específica à Linha de Pesquisa “Narrativas Imagens e Sociabilidades”:

BAKHTIN, Mikhail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo-Brasília: Hucitec-Ed.UnB, 1978, pp. 01-50; 51-124.

BAXANDALL, Michael. *O olhar renascente, pintura e experiência social na Itália da Renascença*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. (Cap. 1 "As condições do mercado" e 2 "O olhar da época")

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia; a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002, pp. 61-80; 163-180.

CHARTIER, Roger. *História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990, pp. 13-28.

DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 179-200.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006, pp. 21-40; 97-118; 161-190; 305-328.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, 1981, pp. 07-28. Disponível em:  
<http://www.pucsp.br/projeto/historia/downloads/revista/PHistoria10.pdf>

PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e localismo? sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas monarquias europeias dos séculos XVI e XVII. *Penélope*, n. 6, 1991.

11. Bibliografia específica à Linha de Pesquisa “Poder, Mercado e Trabalho”:

THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 13-24; 150 – 304.

POLANYI, K. *A Subsistência do Homem e Ensaios Correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2012. (Parte II: Cap. “Nossa obsoleta mentalidade de mercado”; Cap. “Aristóteles descobre a economia”; Cap. “O lugar das economias nas sociedades” e Cap. “A economia como processo instituído”)

HALL, P.; TAYLOR, M. As Três Versões do Neo-institucionalismo. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*. Nº 58. São Paulo: CEDEC, pp. 193-224, 2003.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo: EDUSP, 1996. (Parte I)

LEVI, Giovanni. *A Herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

## E - PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. A Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, Inglês ou Francês, terá duração de 03 (três) horas.
2. Será permitido o uso de dicionários (português – inglês; português – francês) pelo(a) candidato(a).
3. O(a) candidato(a) não deve indicar seu nome no caderno de respostas da prova.
4. O desempenho dos candidatos será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “suficiente” ou “insuficiente”.

## **F - ENTREVISTA**

1. A Entrevista (prova oral) consiste na arguição sobre o Projeto de Dissertação, a Prova Escrita e a trajetória acadêmica do candidato.
2. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas.
3. A ordem das entrevistas será determinada pela Banca Examinadora.
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
5. A nota final da Entrevista (prova oral) será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
6. Critérios para avaliação da Entrevista (prova oral): Capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita; Clareza; Coerência; Objetividade; Capacidade de articular o Projeto de Dissertação à trajetória.

## **G - RECURSOS**

1. Ao(a) candidato(a) será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item J desse edital, no horário de funcionamento regular da Secretaria.
3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

4. Procedimento: o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de impetração de recurso, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, e entregá-lo, pessoalmente ou através de procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.
5. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
6. Os resultados da interposição de recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do Programa de Pós-graduação, <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas no calendário constante no item J desse edital.

## H - RESULTADO FINAL

1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada uma das seguintes etapas do processo seletivo (Análise do Projeto de Pesquisa; Prova Escrita; e Entrevista), bem como desempenho “suficiente” na prova de língua estrangeira.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas etapas do processo seletivo.
3. Critérios de desempate: 1. nota da Prova Escrita; 2. nota do Projeto de Dissertação; e 3. nota da Entrevista (prova oral).
4. A divulgação da classificação geral será no dia **12 de dezembro de 2014**, a partir das 14:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppghistoria>.

## I - VAGAS

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 20 vagas para o ano de 2015.
2. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas.
3. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.
4. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 20 (vinte) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa.

## J - CALENDÁRIO

<b>Período</b>	<b>Etapa do Processo Seletivo</b>
<b>01/09/2014</b>	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
<b>02/09 a 17/10/2014</b>	Período de Inscrições
<b>24/10/2014</b>	Homologação das inscrições
<b>11/11/2014</b>	Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação
<b>12 a 13/11/2014</b>	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Dissertação)
<b>14/11/2014</b>	Divulgação do resultado da impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (análise dos Projetos de Dissertação)
<b>20/11/2014</b>	Prova Escrita
<b>21/11/2014</b>	Prova de Língua Estrangeira
<b>28/11/2014</b>	Divulgação dos resultados das Provas Escrita e de Língua Estrangeira
<b>01/12 a 02/12/2014</b>	Período para impetração de recursos aos resultados das 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
<b>03/12/2014</b>	Divulgação do resultado da impetração de recursos às 2ª e 3ª etapas (Provas Escrita e de Língua Estrangeira)
<b>A partir de 08/12/2014</b>	Entrevista
<b>09/12/2014</b>	Divulgação do resultado da 4ª etapa (Entrevista)
<b>10/12 a 11/12/2014</b>	Período para impetração de recursos aos resultados da 4ª etapa (Entrevista)
<b>12/12/2014</b>	Divulgação do resultado da impetração de recursos à 4ª etapa (Entrevista)
<b>12/12/2014</b>	Divulgação do Resultado Final

## **K – MATRÍCULAS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História para efetivar sua matrícula, apresentando os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4;
  - 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
  - Fotocópia do documento de identidade;
  - Fotocópia do CPF;
  - Comprovante do cumprimento das obrigações militares;
  - Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovante de regularidade da estadia no país;
  - Fotocópia do histórico escolar da graduação;
  - 02 (duas) fotocópias do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do mestrado.
2. O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga;
  3. Período da matrícula: **27 a 31 de janeiro de 2015.**

## L - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A Banca Examinadora será composta por 4 (quatro) professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em História, sendo 2 (dois) de cada uma das Linhas de Pesquisa.
2. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
3. Informações:

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)  
Instituto de Ciências Humanas (ICH)  
Programa de Pós-Graduação em História  
Bloco C – 3º Andar – Sala 02  
Campus Universitário  
Rua José Lourenço Kelmer, S/N - Bairro São Pedro  
36036-900 Juiz de Fora – MG  
(32) 2102-3129  
ppg.historia@ufjf.edu.br  
<http://www.ufjf.br/ppghistoria>